

## **DOMINGO DE PRAÇA** **Atividade Cultural**

### **Normas de Funcionamento**

#### **1. ÂMBITO**

*Domingo de Praça* é uma revitalização do antigo mercado onde eram vendidas as hortaliças, as frutas, os legumes e outros gêneros produzidos nos quintais, nas hortas e nalgumas parcelas de terreno do concelho. *Domingo de Praça* é uma atividade cultural organizada pela autarquia, a qual decorre na Praça Alexandre Herculano, em Constância, no primeiro domingo de cada mês, entre as 9 e as 12 horas.

#### **2. OBJETIVOS**

De entre muitas outras tradições que fazem parte do nosso passado recente, uma das que temos memória é a *praça* de Constância, onde eram vendidas as hortaliças, as frutas, os legumes e outros gêneros produzidos nos quintais, nas hortas e nalgumas parcelas de terreno do nosso concelho e das localidades vizinhas.

Sabem aqueles que mais próximo estão da Praça Alexandre Herculano que ainda hoje há quem venha vender à *praça*, quase sempre dentro dos carros ou das carrinhas dos nossos dias. Já longe vai a memória dos tradicionais tabuleiros debaixo do telheiro e do apito que dava ordem para que se iniciasse a venda dos produtos tirados da terra, sempre muito frescos, ainda com o cheiro de terem sido colhidos no dia ou na noite anteriores.

Como é sabido, no atual contexto de crise, há muita gente que voltou a cultivar o seu terreno, havendo também aqueles que nunca deixaram de o fazer.

Por isso, defensora das tradições culturais, da produção e da promoção dos produtos da sua terra, a Câmara Municipal de Constância, há já cerca de três anos que está a dinamizar a tradicional venda na praça de Constância, uma iniciativa agora denominada *Domingo de Praça*, à qual se pretendem associar algumas atividades complementares.

Para além da revitalização de uma tradição da vila, o Domingo de Praça - assumido numa vertente cultural -, pretende também criar algumas dinâmicas no Centro Histórico de Constância, promover os produtos da nossa terra, salvaguardando e valorizando o nosso património!

## **DOMINGO DE PRAÇA** **Atividade Cultural**

### **Normas de Funcionamento**

#### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

A realização do *Domingo de Praça*, visa a dinamização da economia local, a disponibilização de produtos agrícolas e tradicionais de qualidade, «vendidos» diretamente pelos produtores do concelho, com o objetivo de:

- a) disponibilizar aos pequenos produtores agrícolas e aos artesãos, um espaço de «venda» dos seus artigos e produções, dando oportunidade à população de consumir o que se produz no concelho;
- b) facilitar a «venda» direta de produtos frescos;
- c) dinamizar a economia local, aumentando os rendimentos complementares da população rural, criando sinergias em torno dos produtos e produtores do concelho;
- d) transmitir a cultura local;
- e) regenerar, promover e animar o Centro Histórico de Constância.

#### **3. PRODUTOS PARA VENDA**

2

No *Domingo de Praça* poderão ser «vendidos» os produtos abaixo mencionados, os quais deverão ser produzidos no concelho de Constância:

- a) hortaliças;
- b) legumes;
- c) frutas;
- d) peixe do rio;
- e) animais de «pequeno porte» (galinhas, perus, patos, coelhos, etc...)
- f) charcutaria;
- g) cereais;
- h) flores;
- i) azeite;
- j) vinho;
- k) doces tradicionais;
- l) artesanato local.

## **DOMINGO DE PRAÇA**

### **Atividade Cultural**

### **Normas de Funcionamento**

#### **Nota:**

1. Além dos produtos acima mencionados, poderão, os Serviços da Câmara Municipal de Constância, responsáveis pela atividade *Domingo de Praça*, autorizar a «venda» ocasional de outros géneros ou artigos que por tradição sejam vulgarmente vendidos nos mercados.
2. Tendo por objetivo diversificar os géneros disponíveis no *Domingo de Praça*, com base na tradição dos produtos vendidos na antiga *Praça*, se necessário, os Serviços da Câmara Municipal de Constância, poderão gerir a oferta disponível, no caso de existirem muitos «vendedores» com o mesmo tipo de produto.

#### **4. FUNCIONAMENTO**

##### **Locais e horários:**

- a) O *Domingo de Praça* funcionará na Praça Alexandre Herculano, em Constância, nos primeiros domingos de cada mês, nos seguintes horários:
  - a. das 8h30 às 9h00 e das 12h00 às 12h30 para montagem e desmontagem do evento;
  - b. das 9h00 às 12h00 para «venda» ao público.
- b) A Câmara Municipal de Constância, se assim achar conveniente, poderá alterar ou suspender a realização de alguma edição do *Domingo de Praça*.

3

##### **Espaços de Venda**

- a) Os produtos «comercializados» no *Domingo de Praça* serão expostos nos tabuleiros utilizados na antiga *Praça*, os quais serão distribuídos aos «vendedores», pelos funcionários municipais;
- b) Com a devida autorização dos Serviços da Câmara Municipal, poderão ser utilizados outros espaços de «venda», existentes no Centro Histórico de Constância.

**DOMINGO DE PRAÇA**  
**Atividade Cultural**

**Normas de Funcionamento**

**5. OBRIGAÇÕES**

Os participantes/«vendedores» deverão:

1. ser residentes, ou representantes de entidades/associações do concelho de Constância;
2. apresentar os produtos e géneros em excelentes condições de higiene;
3. afixar os preços dos produtos expostos;
4. tratar com correção o público;
5. finda a «venda», deixar limpo o espaço que ocuparam;
6. acatar as indicações dos funcionários e/ou dos responsáveis da Câmara Municipal de Constância.

**6. OMISSÕES E DÚVIDAS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes na interpretação destas normas, serão resolvidas pela Câmara Municipal de Constância.